ATO DE RECONHECIMENTO Nº 0055/2023-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 366/2023-DP (SISPREV: 2023.42.301112PA);

CONSIDERANDO os termos do parecer nº450/2023-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos PREVIDENCIÁRIOS a UNIÃO ESTÁVEL havido entre LANA EMÍLIA ALMEIDA ROSAS, solteira, (matrícula nº 0382795-016) e RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES, solteiro, (CPF.: 666.065.002-49) tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação da União Estável e concessão de direitos relativos à Previdência e mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém, através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 19 de abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta do IPMB